



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ATA Nº 04, VINTE E NOVE DE AGOSTO DE 2022.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL- DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

6
7 Ata número 04/2022. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9
8 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, para
9 reunião ordinária, os membros do **CACS-FUNDEB** (Conselho Municipal de Acompanhamento
10 e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
11 Valorização dos Profissionais da Educação), para tratarem da seguinte pauta: prestação de
12 contas dos recursos do CACS-FUNDEB, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte
13 Escolar (PNATE), dos meses de junho e julho de dois mil e vinte e dois e assuntos gerais. A
14 senhora Teresinha Aparecida Ulsenheimer Schardosin deu abertura à reunião agradecendo a
15 presença de todos. Na sequência, passou-se para a análise dos relatórios de recursos do mês
16 de junho de dois mil e vinte e dois, onde houve um total de receitas do FUNDEB 70% no valor
17 de R\$ 176.611,15 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e quinze centavos),
18 tendo rendimentos de R\$ 1.978,32 (mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois
19 centavos). Nesse mês houve receitas do FUNDEB 30% no valor de R\$ 48.237,11 (quarenta e
20 oito mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos), totalizando no mês de junho o valor de
21 R\$ 226.826,58 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito
22 centavos). No mês de julho houve receita do FUNDEB 70% no valor de R\$ 173.973,68 (cento e
23 setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), com
24 rendimentos de R\$ 1.622,66 (mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos),
25 Nesse mês houve receitas do FUNDEB 30% no valor de R\$ 43.735,21 (quarenta e três mil,
26 setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), totalizando no mês de julho R\$
27 219.331,55 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco
28 centavos). Somando nos meses de junho e julho teve um saldo de R\$ 446.158,13
29 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e treze centavos), que
30 somados com o saldo de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, no valor de R\$
31 426.456,64 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e
32 quatro centavos), totalizou o valor de R\$ 872.614,77 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos
33 e catorze reais e setenta e sete centavos). As despesas pagas nos meses de junho e julho de
34 dois mil e vinte e dois com remuneração de pagamentos de pessoal e profissionais do
35 magistério, do FUNDEB 30% e 70% foram de R\$ 577.209,42 (quinhentos e setenta e sete mil,
36 duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos). Restou um saldo em trinta e um de julho de
37 dois mil e vinte e dois, no valor de R\$ 295.405,35 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos
38 e cinco reais e trinta e cinco centavos). Em relação aos recursos do PNATE, nos meses de
39 junho e julho houve transferências no valor de R\$ 8.514,30 (oito mil, quinhentos e catorze reais
40 e trinta centavos), com rendimentos no valor de R\$ 282,56 (duzentos e oitenta e dois reais e
41 cinquenta e seis centavos) que somados ao saldo anterior de trinta e um de maio de dois mil e
42 vinte e dois, no valor de R\$ 36.907,52 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e
43 dois centavos), totalizou um saldo de R\$ 45.704,38 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatr
44 reais e trinta e oito centavos). Os empenhos pagos com esse recurso foram no valor de R\$
45 36.207,23 (trinta e seis mil, duzentos e sete reais e vinte e três centavos). Restando assim um
46 saldo em trinta e um de julho de dois mil e vinte e dois, no valor de R\$ 9.497,15 (nove mi
47 quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Analisados e aprovados todos os
48 relatórios pelos conselheiros, realizou-se a leitura informativa com os mesmos da Resolução

49 N°1, de 27 de julho de 2022, que (aprova as metodologias de aferição das condicionalidades
50 de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas
51 de ensino, para vigência no exercício de 2023). Dando sequência, informou-se sobre o Novo
52 Processo de Escolha de Gestores Escolares pela Comunidade Escolar. Sendo que a escolha
53 ocorrerá dentre os candidatos aprovados previamente em Avaliação de Mérito e Desempenho,
54 conforme o artigo 14, §1º da Lei federal nº 14.113/2020. Não havendo mais nada a tratar
55 encerra-se esta Ata a qual será lida, aprovada e assinada pelos presentes nesta reunião.

56 Arlene Formosa Daniel, Veronise Steffens Beagini, Kátia Lourenço
57 Daikis de Macedo, Terence Aparecido Uhenheimer Silveira, Cláudia Klaus da
58 Silva, Roseli Schenatto Berlanda, Rione Anderson Kalsing Peretti
59 Marta Lourenstein Grassi, Jaqueline Danielle Conso, Jandir Klein